

EDITAL nº. 499/2024

ALTERA O EDITAL 394/2024

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a colaboração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, tornam pública a alteração do edital 394/2022, referente a olimpíada científica "Ciência da Velocidade": Uma maneira diferente desenvolver o conhecimento - Edição 2024", que visa oportunizar a experimentação científica para alunos de nível ensino médio por meio de uma competição tecnológica.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 5.1 , passa a vigorar com a seguinte redação

Etapa	Data	Descrição
Etapa 1	De 12 de agosto a 29 de agosto.	Período de inscrição.
	30 de agosto	Homologação das escolas inscritas.
	1 de setembro	Prazo recursal
Etapa 2	De 02 a 06 de setembro.	Período para realização do <i>Quiz Escolar</i> no formato On-line ou Físico.
	De 09 a 13 de setembro.	Prazo para correção e postagem das notas na plataforma para os <i>Quiz Escolar</i> realizados no formato físico.
	17 de setembro.	Divulgação dos resultados do <i>Quiz escolar</i> .
	18 e 19 de setembro.	Prazo para apresentação de recursos.
Etapa 3	20 a 25 de setembro.	Período para formação das equipes.
	27 de setembro.	Homologação das equipes
	28 de setembro	Prazo recursal
Etapa 4	30 de setembro.	Início do envio dos Kits para produção dos carros para modalidade Monotipo.
	De 27 de setembro à 18 de outubro.	Período para requisição de auxílio para o transporte das equipes.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Criciúma-SC.
	31 de outubro.	Etapa classificatória da região de Siderópolis-SC.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Araranguá-SC.
Etapa 5	06 de novembro.	Etapa classificatória da região de Lages-SC.
	23 de novembro	Etapa final e premiação a ser realizada em Criciúma-SC

1.2 O item 4.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quarta etapa é denominada de "Classificatórias Regionais". Esta etapa consiste em uma competição de carrinhos produzidos pelas equipes das escolas participantes, sob comando do seu capitão e professor responsável. A etapa classificatória ocorrerá de forma presencial em quatro diferentes eventos, por região: Criciúma, Araranguá, Lages e Siderópolis. O local da competição será estabelecido, em conformidade com a cidade de origem da escola que a equipe representa, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 Relação entre as cidade sede da etapa eliminatória e as cidades originárias das escolas

Cidade de realização da fase eliminatória	Cidade de origem da escola
Criciúma	Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Treviso e Urussanga
Criciúma	Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Sombrio e Turvo
Lages	Cerro Negro, São José do Cerrito e Lages
Criciúma	Siderópolis

1.3 O item 4.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

A quinta etapa é denominada de “Final”. As equipes classificadas em primeiro e segundo lugares, nas etapas classificatórias regionais de Criciúma, Araranguá, Lages, Siderópolis estarão aptas a participar da etapa final. Nesta, etapa as equipes competiram entre si, dentro de um chaveamento eliminatório (conforme manual da competição disponível em www.velociencia.com.br), para definir os grandes vencedores da competição.

1.4 O item 7.11 passa a vigorar com a seguinte redação:

A homologação das equipes para participação da etapa classificatória na modalidade monotipo da regional Araranguá se dará por onde cronológica das inscrições seguindo a divisão observada no Quadro 4.

Quadro 4 Distribuição de vagas da categoria monotipo para a etapa classificatória de Araranguá

Etapa Classificatória	Critérios para vaga	Número de vagas disponíveis
Araranguá	Pública	26
Araranguá	Não pública	6

1.5 O item 7.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

A homologação das equipes para participação da etapa classificatória na modalidade monotipo da regional Siderópolis se dará por ordem cronológica das inscrições seguindo a divisão observada no Quadro 6.

6 Quadro 3 Distribuição de vagas da categoria monotipo para a etapa classificatória de Siderópolis

Etapa classificatória	Crítérios para vaga	Número de vagas disponíveis
Siderópolis	Pública	26
Siderópolis	Não pública	6

1.6O item 7.14 passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a categoria experimental serão ofertadas 8 vagas para cada uma das etapas classificatórias conforme mostra o Quadro 7.

Quadro 7 Distribuição de vagas para a categoria Experimental

Etapa classificatória	Crítérios para vaga	Número de vagas disponíveis
Criciúma	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Criciúma	8
Araranguá	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Araranguá	8
Lages	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Lages	8
Siderópolis	Escola sediada nas cidades aptas a participar da classificatória na região de Siderópolis	8

1.7O item 10.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Em cada uma das classificatórias que ocorrerão serão premiadas as equipes que conquistarem a 1º, 2º e 3º colocação nas categorias Monotipo e Experimental.

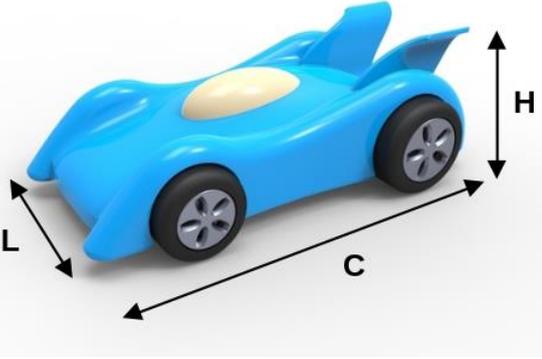
2. DAS ALTERAÇÕES NO MANUAL DA COMPETIÇÃO

2.1 O item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

A competição será realizada nas categorias monotipo e experimental. Em todas as categorias, o único meio de propulsão permitido será proveniente das capsúlas de gás comprimido fornecidas na competição.

2.2 O quadro 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Descrição	Símbol	Valor
Comprimento mínimo	C	21 cm
Comprimento máximo	C	22 cm
Largura mínima	L	8 cm
Largura máxima	L	17 cm
Altura mínima	H	5 cm
Altura máxima	H	10 cm



2.2 O item 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

Caso o carrinho sofra algum tipo de dano após a passagem, a equipe poderá solicitar imediatamente o tempo para a manutenção. Para solicitar o tempo de manutenção, um dos membros da equipe deverá se dirigir até a mesa da comissão e informar o pedido antes da marca de 1 minuto faltante para a largada. A equipe poderá requerer quantas vezes forem necessário o tempo técnico para manutenção entre as passagens, porém a soma do tempo estará limitado a 5 minutos por bateria. Caso o tempo limite acumulado seja alcançado (5 minutos) o procedimento de largada será retomado do instante em que fora pausado. A equipe requerente do tempo para manutenção pode a qualquer instante pedir a continuidade da contagem regressiva da largada. Caso o carrinho não fique apto a correr dentro do intervalo dado, a equipe será desclassificada e a sua concorrente passará para a próxima etapa.

Criciúma (SC), 09 de outubro de 2024.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC

Prof. Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor da UNIPLAC